

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA –ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 9

Aprova o acordo celebrado entre o Govêrno do Estado e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

A Assembleia Legislativa do Estado, estatui e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica aprovado o acordo celebrado entre o Govêrno do Estado e a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, para a realização de cursos de preparação e aperfeiçoamento de pessoal a cargo da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 18 de novembro de 1954.

Augusto Pereira Corrêa  
Presidente  
Fernando Rebêlo Magalhães  
1º Secretário  
Líbero Luxardo  
2º Secretário

DOE Nº 17.771, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1954.

*\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*